



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento de 98.143 caixas, contendo 20 comprimidos cada, do suplemento alimentar Sulfato Ferroso, avaliados no valor total de R\$ 68.700,10 (sessenta e oito mil, setecentos reais e dez centavos), a título de doação efetuada pela MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 08.618.022/0001-21, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.



Documento assinado eletronicamente por **Daphne Fragoso Camargo, Diretor de Divisão Técnica**, em 05/09/2017, às 11:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407348** e o código CRC **BFE1BE12**.